



REGULAMENTO DA 1ª ANTOLOGIA DA ABCL

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Esta Antologia tem por objetivo registrar, incentivar a criação literária (contos e/ou poesias) com temas leonísticos, fortalecer o sentimento de valorização das ações de Lions em prol das comunidades em que se insere, perpetuar na história os feitos e os benefícios levados a segmentos vários da sociedade, divulgar a marca LIONS, retratando sua história, registrando seu valor e importância como Clube de Serviço.

Art. 2º É um projeto aberto a todos os membros da ABCL que queiram registrar seu nome na história literária e ter uma obra de sua autoria (poesia, conto) disponibilizada em e-book, tendo apenas uma impressão gráfica para constar da biblioteca da ABCL.

Art. 3º O gênero literário da obra poderá ser **narrativo** (contação de histórias), **lírico** (expressão subjetiva de ideias e emoções) e **dramático** (instruções para a encenação teatral).

Art. 4º O tema é livre, desde que verse sobre Lions.

Art. 5º A 1ª Antologia da ABCL é promovida pela ABCL – Academia Brasileira de Cultura Leonística.

Art. 6º A atividade tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes, nem vínculo à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço.

Art. 7º Poderão participar da antologia todas os membros da ABCL, residentes legais no Brasil, bem como brasileiros residentes no exterior.

Art. 8º A Antologia, receberá única e exclusivamente poesia e conto, sendo que a criatividade e imaginação do escritor darão o toque e estilo ao trabalho.

Parágrafo Único. Haverá o lançamento da obra no mês de abril de 2024 durante evento especial

DA ACEITAÇÃO

Art. 9º Os trabalhos devem ser inéditos e originais, desenvolvidos em Língua Portuguesa, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico, com o máximo de 01 (uma) página para poesia e 02 (duas) páginas para o conto.

Art. 10 Os textos deverão ser enviados em Times New Roman, em PDF, tamanho 12, separação 1,15, tamanho do papel 14 x 21 cm, margens 2 cm (todas as margens).

www.agdl.org.br/academia.htm



Academia Brasileira de Cultura Leonística - ABCL
Órgão da Associação dos Governadores dos Distritos Múltiplos "L" - AGDL

AGDL – CNPJ: 56.562.309/0001-20

Rua México, 11 - sala 1.802 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144



Art. 11 Os textos devidamente formatados deverão ser enviados para o e-mail: abcl@agdl.org.br
- Assunto: Antologia ABCL

Art. 12 Não serão aceitos textos:

(a) Que possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

(b) ofendam a liberdade de crença e as religiões;

(c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;

(d) tenham a intenção de divulgar produtos ou serviços alheios aos objetivos da antologia ou que tenham qualquer finalidade comercial;

(e) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contrária a partidos ou candidatos;

(f) tenham sido produzidos por terceiros;

(g) que não venham formatados nas normas estabelecidas por esse regulamento.

Art. 13 A análise e julgamento das obras literárias serão realizados por uma Comissão de Seleção, indicada pela diretoria da ABCL, de acordo com as diretrizes constantes deste Regulamento, sendo eliminadas as que não se adequem.

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção é soberana nas suas decisões.

Art. 14 Para avaliação da Comissão de Seleção será levado em consideração os seguintes critérios;

- a) Qualidade literária, criatividade e inovação;
- b) Coerência e coesão do texto;
- c) Correção linguística;
- d) Obediência às características do gênero literário em questão.

Art. 15 O autor da obra literária não poderá fazer qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação antes da inscrição e até a divulgação do resultado da seleção.

Art. 16 Após julgamento da comissão, serão selecionadas as 20 (vinte) primeiras obras literárias de cada categoria por ordem de classificação.

Art. 17 Fica estabelecido que os autores renunciem aos direitos autorais da obra.

www.agdl.org.br/academia.htm

Secretário:

PDG João Roberto Moreira Alves

Presidente:

PCC Luiz Carlos Feitosa

Tesoureiro:

PCC Jardel da Motta Pacheco



DA PREMIAÇÃO

Art. 18 Serão premiados os 10 (dez) trabalhos literários de cada categoria conforme o que se segue:

- a) 1º, 2º e 3º lugares: troféu e certificado.
- b) 4º ao 10º lugar: certificado.

Parágrafo Único. Toda arte e diagramação da publicação ficará a cargo da ABCL.

Art. 19 Os prêmios serão entregues aos vencedores durante evento público, em dia e local a ser divulgado pela ABCL.

Parágrafo Único: Não sendo possível a presença dos classificados, os seus prêmios serão enviados pelos Correios.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 20 Ao se inscrever na Antologia o autor autoriza automaticamente a veiculação de seu texto, sem ônus para a ABCL, nos meios de comunicação existentes ou que possam existir com a intenção de divulgar a antologia.

SOBRE AS INSCRIÇÕES

Art. 21 As inscrições para a Antologia serão abertas às 24h00min do dia 24 de novembro de 2023 e encerradas no dia **31 de março de 2024**.

§ 1º As inscrições só poderão ser feitas pelo e-mail acima citado.

§ 2º Os participantes poderão participar nas duas modalidades (poesia e conto)

§ 3º Os nomes dos selecionados serão comunicados por e-mail ou pelo site da Academia.

Art. 22 Para participar os candidatos deverão, além de enviar a obra literária de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento, preencher a ficha de inscrição, fornecendo as informações a seguir: nome completo, pseudônimo, endereço, RG e CPF, telefone, e-mail, data de nascimento, nome do Lions Clube a que pertence, cidade e estado, formação acadêmica, nome do conto ou poesia e pequena biografia do autor

Parágrafo Único – O formulário será disponibilizado em PDF editável, na página da AGDL.

Art. 23 Os trabalhos deverão conter apenas o Título da Obra, Pseudônimo do Autor para garantir lisura na escolha.

www.agdl.org.br/academia.htm



Art. 24 Só serão aceitas inscrições através dos procedimentos previstos neste regulamento. Os dados fornecidos pelos participantes, no momento das inscrições, deverão estar corretos, claros e precisos. É de total responsabilidade dos participantes a veracidade dos dados fornecidos à organização da Antologia.

Art. 25 Em caso de fraude comprovada, o texto será excluído automaticamente da Antologia.

Art. 26 Os participantes concordam em autorizar, pelo tempo que durar a Antologia com a editora, que a organização faça uso do seu conto, suas imagens, som da voz e nomes em mídias impressas ou eletrônicas para divulgação da Antologia, sem nenhum ônus para os organizadores, e para benefício da maior visibilidade da obra e seu alcance junto ao leitor.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 27 Este regulamento será divulgado pelo site da ABCL.

Art. 28 Dúvidas relacionadas a esta Antologia e seu regulamento poderão ser enviados para o e-mail abcl@agdl.org.br.

Art. 29 Todas as dúvidas e casos omissos neste regulamento serão analisados pela equipe organizadora do Programa Antologia da ABCL e sua decisão será irrecorrível.

Art. 30 Para todos os efeitos legais, os participantes da presente Antologia, declaram ser os legítimos autores dos contos inscritos e garantem o ineditismo dos mesmos, isentando a ABCL de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 31 A AGLB reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, fazendo a comunicação expressa aos participantes.

Art. 32 A participação nesta Antologia implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Equipe de elaboração da proposta deste Regulamento:

Confrade PDG ABILIO CAMILO FERNANDES NETO – DMLB

Confreira PDG ANA MARIA DE OLIVEIRA TEÓFILO - DMLB

Confreira PDG AURELITA MIRALES DE LEMOS - DMLA

Confrade PDG GLAUBER SILVA - DMLC

Confrade PCC NILTON TADANORI KINOSHITA - DMLD

www.agdl.org.br/academia.htm